



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2017 - ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SEPULTAMENTO DA PESSOA QUE TIVER DOADO, POR ATO PRÓPRIO OU POR MEIO DE SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS, SEUS ÓRGÃOS OU TECIDOS CORPORAIS PARA FINS DE TRANSPLANTE MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/06/2018
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Assessoria Técnica Legislativa
Status	Adiamento discussão de propositura na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

ADIAMENTO POR 03 (TRÊS) SESSÕES REQUERIDO PELO AUTOR DO PLC NO DIA 21/06/2018.

Ribeirão Preto, 22 de junho de 2018.

Nely Yoshie
Agente Técnico Legislativo